DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E020348D26944

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$201.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **201.000,00**

Anulação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

591 10.304.0012.2607.0000 SAUDE PARA TODOS 15.000,00
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE F.R.: 1 604 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

525 26.782.0017.1915.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚE 186.000,00
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRAI F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

75 04.123.0005.2301.0000 GESTÃO FINANCEIRA -71.000,00
MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

101 12.361.0006.2401.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

ID: 145EC5365D794

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$723.289,34 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **723.289,34**

Superávit Financeiro

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

589 08.244.0013.2715.0000 FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS 3.000,00
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARIAS PARA ASSIST F.R.: 2 660 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

590 08.244.0013.2715.0000 FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS 6.060,00
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARIAS PARA ASSIST F.R.: 2 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

592 26.782.0017.1915.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚE 714.229,34
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRAI F.R.: 2 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **723.289,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 04 de fevereiro de 2026

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.487

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

115 12.361.0006.2404.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -70.000,00
MANUT. DO PROGRAMA DO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PN F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

130 12.361.0006.2421.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DE OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

131 12.361.0006.2421.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -25.000,00
REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DE OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

374 10.304.0012.2607.0000 SAUDE PARA TODOS -15.000,00
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE F.R. Grupo: 1 604 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-201.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 02 de fevereiro de 2026

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D6A40CDE336A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 007/2026. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: JÚNIOR VIANNA E BANDA - CNPJ: 18.900.848/0001-32. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 02 meses. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 10 de abril de 2026.
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001-29 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILACRES@GMAI.COM

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E020348D26944

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$201.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 201.000,00

Anulação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

591 10.304.0012.2607.0000 SAUDE PARA TODOS 15.000,00
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE F.R.: 1 604 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

525 26.782.0017.1915.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚE 186.000,00
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRAI F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

75 04.123.0005.2301.0000 GESTÃO FINANCEIRA -71.000,00
MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

101 12.361.0006.2401.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

ID: 145EC5365D794

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$723.289,34 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 723.289,34

Superávit Financeiro

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

589 08.244.0013.2715.0000 FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS 3.000,00
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARIAS PARA ASSIST F.R.: 2 660 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

590 08.244.0013.2715.0000 FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS 6.060,00
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARIAS PARA ASSIST F.R.: 2 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

592 26.782.0017.1915.0000 INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DOS SERVIÇOS PÚE 714.229,34
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRAI F.R.: 2 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 723.289,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 04 de fevereiro de 2026

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.487

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

115 12.361.0006.2404.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -70.000,00
MANUT. DO PROGRAMA DO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PN F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

130 12.361.0006.2421.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -10.000,00
REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DE OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊ F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

131 12.361.0006.2421.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -25.000,00
REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DE OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊ F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

374 10.304.0012.2607.0000 SAUDE PARA TODOS -15.000,00
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE F.R. Grupo: 1 604 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -201.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 02 de fevereiro de 2026

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D6A40CDE336A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 007/2026. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: JÚNIOR VIANNA E BANDA - CNPJ: 18.900.848/0001-32. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 02 meses. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 10 de abril de 2026.
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001-29 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILACRES@GMAI.COM

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GUILHERME PORTELA DE DEUS MACEDO - ***.*07.533-** - 29/04/2026 10:32:40